



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 002/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-graduação – Reitoria N.º 084/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 28/12/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor WAGNER DOS SANTOS SICCA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009/2014, a ser usufruída no período de 05/02/2018 a 25/03/2018.

Pelotas, 03 de janeiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício